



A gente
transforma
em Lei o que
é bom para os
tapejarenses

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Aprecia as contas municipais dos Senhores Vilmar Merotto, Marcos Davi Bacega e Altamir Galvão Waltrich, Administradores do Executivo Municipal de Tapejara, no exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e artigo 126, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas municipais dos Senhores

Vilmar Merotto, Marcos Davi Bacega e Altamir Galvão Waltrich, Administradores do Executivo Municipal de Tapejara, no exercício de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves.

Tapejara, 06 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Em 06/06/2022

Everton Rovani

Vereador - Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br
www.camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS